

À

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ROSÁRIO DO SUL

### ***EMENDA IMPOSITIVA***

Conforme o Art. 50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rosário do Sul para o exercício financeiro de 2026.

| <b>AUTOR</b>             | <b>Vereador – Elisandro Alex da Silva Paz</b>                            |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Nº Emenda - 30           | ( X ) Bancada                                                            |
| Beneficiário             | Sedecultur - P.T.G Mulher Farroupilha                                    |
| Justificativa            | Auxilio financeiro para aquisição de material de construção e ampliação. |
| Valor Destinado          | R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)                                           |
| Crédito Orçamentário     | -                                                                        |
| Unidade Orçamentária     | 09.01                                                                    |
| Órgão                    | 09 – Sec. De Desporto, Turismo, Cultura.                                 |
| Função                   | 13 – Cultura                                                             |
| Sub função               | 392 – Difusão Cultural                                                   |
| Ação, Projeto, Atividade | Auxilio financeiro para construção.                                      |
| Natureza da despesa      | 4.4.90 -                                                                 |
| Redução                  | 1973                                                                     |

**Ver. Elisandro Alex da Silva Paz (PIRUCA) – Progressistas**

**Ver. Arilton Silva da Silva – Progressistas**

**Bancada Progressistas**

*Rosário do Sul, 19 de Dezembro de 2025.*